

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N°2257 /2023 De 1º de junho de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especifica e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 899/2023, de 1º de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 178.800.00(cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria de Educação
02.03.03 - Fundeb
12.3610005.2039 - Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica.
Destinação de Recursos................................02.262.0000

TOTAL R\$: 178.800,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (2022), em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$: 178.800,00







Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO N°2257 /2023 De 1º de junho de 2023

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Quadra, 1º de junho de 2023.

> LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE **Prefeita Municipal**

Publicado e registrado no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

> ROSANGELA DE OLÍVEIRA FREI CAMARGO Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa



